DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 101 de 02 de março de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
José Rony Silva Almeida
Corregedor-Geral
Josenias França do Nascimento
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE
Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente
Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Homologação

Aviso nº 016/2016 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na **11ª Reunião Extraordinária do dia 15/12/2015, às 10 h,HOMOLOGOU** as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Administrativos, Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Reclamações, adiante relacionadas:

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

1 - Inquérito CivilPROEJ nº 35.11.01.0017 - 1ªPromotoria de Justiça de Propriá.Interessados: José Carlos Santos e Eris de Melo. Assunto: Supostas irregularidades com recursos públicos na gestão municipal do então prefeito Eris de Melo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

2- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.10.01.0190 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Sintese e Município de Riachuelo. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

3- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0019 -Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Carine Lima Bispo. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o Sr. Celso Filomeno Bispo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

4-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0078 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Valéria Ferreira Costa, Vilmara Ferreira Costa, Raquel Costa Cardoso e José Ferreira Costa. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a Sra. Valéria Ferreira Costa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

5-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0011 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Juízo de Direito da Comarca de Cedro de São João e Fundação Renascer. Assunto: Supostas irregularidades na entidade de acolhimento Centro de Observações e Estudos - CEO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

6- Inquérito Civil PROEJ nº 78.09.01.0018 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Município de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

7- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0035 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Municípios de Frei Paulo, Pedra Mole e Pinhão. Assunto: Suposta necessidade de

elaboração e adequação do Plano Municipal de Educação dos Municípios Frei Paulo, Pedra Mole e Pinhão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

8- Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0052 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Fábio Santos Libório e Aloha Bar. Assunto: Suposto descumprimento das normas contra incêndio e pânico pelo Aloha Bar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

9-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0132 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Viação São Pedro. Assunto: Suposta negativa de utilização do transporte público para pessoas que têm direito ao "Passe Livre". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

10- Inquérito CivilPROEJ nº 67.13.01.0054 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo.Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Panificação Alves. Assunto: Supostas irregularidades de ordem sanitária e ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

11- Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0062 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Japoatã. Assunto: Supostas irregularidades no cadastramento de beneficiários de casas populares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

12- Inquérito CivilPROEJ nº 14.14.01.0162 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e SMTT. Assunto: Supostos transtornos referentes ao trânsito de veículos nas Ruas Santo Agostinho e Avenida Maria Pastora, Bairro Farolândia, provocados pelos estabelecimentos comerciais denominados "Bar da Luz/Skina's Bar" e "Lanchonete Noturnos". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

13- Inquérito CivilPROEJ nº 46.11.01.0040 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Estância. Assunto: Supostas irregularidades e ilegalidades nas avaliações de imóveis procedidas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

14-Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0142 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: CREF/13/BA-SE - Conselho Regional de Educação Física e Escolas Particulares de Ensino. Assunto: Suposta contratação de profissionais não habilitados para a prática de atividade esportiva, e ainda, mesmo diante da obrigatoriedade de disciplina Educação Física, alguns estabelecimentos motivam a substituição por atividades diversas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

15-Inquérito Civil PROEJ nº 48.14.01.0071 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Carlito Ferreira de Jesus, Loteamento Riviera e Município de Itabaiana. Assunto: Supostas irregularidades quanto à destinação de áreas públicas a serem utilizadas como áreas verdes e de convivência social, no "Loteamento Riviera". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

16- Notícia de Fato Civil PROEJ nº 46.12.01.0060 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de verba destinada à implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

17-Inquérito CivilPROEJ nº 14.15.01.0082 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: AMSOL e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Assunto: Suposto descarte irregular de resíduos sólidos em terrenos baldios localizados no loteamento Santa Madalena, Bairro Soledade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

18- Inquérito Civil PROEJ nº 28.12.01.0101 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Município de Divina Pastora. Assunto: Suposta aplicação dos recursos do FNDE nos percentuais exigidos em lei. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

19- Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0110 - 1ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju.Interessados: Thiago Timóteo Santos, Outros, FUNCAB e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. Assunto: Supostas irregularidades no concurso público nº 03/2013 da Polícia Militar do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

20-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 67.14.01.0011 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Luciano Francisco Damasceno. Assunto: Suposta falta de licenciamento ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana.**

21- Inquérito CivilPROEJ nº 57.14.01.0005 -Promotoria de Justiça de Indiaroba.Interessados: IBAMA e Associação Comunitária para Desenvolvimento Agropecuário. Assunto: Suposto desmatamento da mata atlântica para promover o assentamento de famílias localizadas no Município de Indiaroba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

22- Procedimento Preparatório de Inquérito CivilPROEJ nº 45.14.01.0084 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância.Interessados: Mirian Ferreira dos Santos e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Solicitação de providências no sentido de coibir e/ou regularizar a situação de bolas arremessadas por estudantes e outros jovens quando da utilização da quadra de esporte do Colégio Estadual PREMEM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

23- Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0114 -Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Enrique Daniel Figueiredo e Distribuidoras de Água Mineral. Assunto: Suposta distribuição de água mineral com prejuízo aos consumidores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

24- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0073 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Rita Cristina Cerqueira Passos e Município de Indiaroba. Assunto: Suposta transferência da servidora Rita Cristina Cerqueira Passos, com desvio de finalidade. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

25- Inquérito CivilPROEJ nº 67.14.01.0037 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Adilson dos Santos e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta necessidade do fornecimento de medicamentos indispensáveis à manutenção da saúde dos filhos de Jose Adilson dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

26- Inquérito CivilPROEJ nº 16.14.01.0050 - 6ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju.Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Pedacinho do Céu. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos do Centro Educacional Pedacinho do Céu. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

27- Inquérito Civil PROEJ nº 56.14.01.0050 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.Interessados: Anônimo e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades nas contratações de psicólogos, sem observância dos aprovados em concurso público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

28- Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0006 -Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Andrade dos Santos e SMTT. Assunto: Suposta necessidade do efetivo cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.565/90, que institui a obrigatoriedade do transporte urbano gratuito de passageiros desempregados nas condições que especifica e dá providências correlatas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

29- Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0269 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: José Antônio dos Santos Silva e Elaine dos Santos Carvalho. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a idosa Maria do Carmo dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

30-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 35.15.01.0016 - 1ªPromotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Sindicato dos Servidores Públicos de Telha/SE - SINDTELHA e Prefeitura Municipal de Telha/SE. Assunto: Suposto pagamento indevido ao servidores públicos municipais de Telha/SE, sendo inferior ao salário mínimo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

31-Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0219 - 4ªPromotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Faculdade Amadeus. Assunto: Suposta falta de acessibilidade nas dependências do imóvel onde funciona a Faculdade Amadeus. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

32- Inquérito Civil PROEJ nº 60.12.01.0030 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.Interessados:

Carlos Alberto Gouveia e CEHOP. Assunto: Suposta venda de lotes comerciais sem obedecer os ditames legais, causando dano ao patrimônio público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

33- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0046 -6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Policurso Vestibular. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

34-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0045 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Conselheiras Tutelares de Itabi, Sras. Lidiane Oliveira Melo e Débora Torres Aragão, Cledivaldo Roberto dos Santos e Polícia Militar. Assunto: Suposta infração penal e administrativa, em desfavor das Conselheiras Tutelares de Itabi, Sras. Lidiane Oliveira Melo e Débora Torres Aragão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

35-Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0117 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação Aumentando o Capital. Assunto: Fiscalizar o funcionamento da Associação Aumentando o Capital. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

36- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0109 - 1ªPromotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju.Interessados: Ministério Público Federal e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Assunto: Supostas irregularidades na contratação de comissionados e requisitados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA em detrimento dos aprovados no concurso público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

37- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0029 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Sob Sigilo e Município de Nossa Senhora de Lourdes. Assunto: Supostos servidores públicos municipais de Nossa Senhora de Lourdes, supostamente, desempenhando suas atividades em desvio de função. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

38- Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0289 - 4ªPromotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, das Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Erlen de Jesus Santana Santos e Escola Sesc. Assunto: Suposta necessidade de apuração da situação em que se encontrava a criança L.T.S.N., pessoa com transtorno de asperges com acentuada hiperatividade, que, em razão de seus comportamentos foi negada a permanência na escola onde estudava. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

39- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.15.01.0001 - 1ªPromotoria de Justiça da Infância e da Adolescência de Aracaju.Interessados: Anônimo e Josilene Silva Santos Prazeres. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a criança V.S.S. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

40-Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0086 - 1ªPromotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara Municipal de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidadesno Portal da Transparência da Câmara Municipal de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

41-Inquérito Civil PROEJ nº 57.14.01.0023 - Promotoria de Justiça de Indiaroba.Interessados: Fernanda Resende Barreto e Familiares do Sr. Antônio Aleixo Lourenço Rosa. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso Antônio Aleixo Lourenço Rosa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

42- Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0094 - 1ªPromotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Procuradoria da República em Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta existência de bens públicos que ostentam o nome de pessoas vivas no Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

43- Procedimento Preparatório de InquéritoCivil PROEJ nº 04.15.01.0010 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros . Interessados: Erivan de Carvalho Santos e Pontal Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Assunto: Suposto crime ambiental. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

44-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0027 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Daiane Mendes dos Santos e SEMCA. Assunto: Suposta necessidade de realização de exames em

portador de autismo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

45- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0110 - 1ªPromotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju.Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Assunto: Supostos veículos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sendo utilizados para buscar servidores em comissão em suas residências, além de um servidor efetivo que apesar de constar na folha de pagamento não comparece para trabalhar há sete meses. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

46-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0021 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Santa Luzia de Itanhy. Assunto: Suposta situação de risco imposta à adolescente A.T.S.S. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

47- Inquérito Civil PROEJ nº 17.11.01.0077 - 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Dados preservados. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi.**

48- Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0053 -Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Panificação Machado. Assunto: Supostas irregularidades de ordem sanitária e ambiental. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

49-Inquérito Civil PROEJ nº 67.13.01.0052 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e M & JX Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA. Assunto: Supostas irregularidades de ordem sanitária e ambiental. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

50- Procedimento Preparatório de Inquérito CivilPROEJ nº 78.15.01.0012 -Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e "Associense". Assunto: Supostas irregularidades na estrutura física do prédio denominado de "Associense". Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

51- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0022 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Valdevânia Dória de Jesus. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a adolescente E.D.S. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

52- Inquérito CivilPROEJ nº 16.12.01.0029 -6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju.Interessados: Anônimo, Centro Educacional União, Escola Lar da Criança, Centro Educacional Baby Kids, Colégio Jean Piaget, Colégio Centenário, Centro Educacional Monteiro Matos e Colégio Olímpio. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos das instituições de ensino privadas localizadas no Bairro Jardim Centenário. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

53-Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0021 - 5ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: José Cleberton de Carvalho Pinto e Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Soledade. Assunto: Suposto aterro irregular no terreno de propriedade da Associação dos Moradores do Bairro Soledade, colocando em risco as residências do entorno no Loteamento Monte Belo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

54-Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0116 - Promotoria de Justiça de Capela.Interessados: Anônimo e Terraço. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a adolescente A.S.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

55- Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0072 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo, Equitec Extintores LTDA e RJR Comércio e Serviços LTDA. Assunto: Supostas irregularidades nos extintores de incêndio encontrados nas empresas INPLAST Indústria Plástica e Metalúrgica e Agrovel Agricultura e Veterinária LTDA, bem como nos Condomínios Porto Atlântico e Alpha Class Residence. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

56- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0038 - 2ªPromotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sob sigilo e Allan Cruz de Oliveira. Assunto: Suposta acumulação irregular de cargos públicos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

57- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0112 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: COVISA e Ronaldo Francisco dos Santos - Quiosque Sorriso Amarelo. Assunto: Supostos problemas

sanitários do Quiosque Sorriso Amarelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

58- Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0018 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I e C.R.S. (adolescente). Assunto: Supostos atos infracionais de furto praticados pelo adolescente C.R.S. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

59- Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0100 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Boteco do Tempero, Esquadria de Ferro do Sr. Adilson e Posto de Lavagem. Assunto: Suposta ausência de Alvará de Funcionamento. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

60- Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0083 - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Estadual de Educação de Sergipe e Colégio Basílio Batista de Santana. Assunto: Suposto funcionamento irregular do Colégio Basílio Batista de Santana. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

61- Inquérito CivilPROEJ nº 97.13.01.0042 -8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju.Interessados: Josefina dos Reis Barreto e Fundação Renascer. Assunto: Suposta falta de segurança no Centro de Atendimento ao Menor. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

62- Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0068 -Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Giovanna Pereira Rocha e Garantia Imóveis. Assunto: Suposta necessidade de ampliação da rede de baixa tensão e instalação de braços de iluminação pública no Loteamento Rosa do Sol, Bairro Soledade, nesta Capital. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

63-Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0074 (03 volumes) -Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação dos Curadores dos Direitos da Criança e do Adolescente - ACUDICRIA. Assunto: Supostas irregularidades na execução do convênio nº 06/08, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e a Associação dos Curadores dos Direitos da Criança e do Adolescente - ACUDICRIA. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

64- Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0066 (03 volumes) -Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituto Euvaldo Lodi - IEL. Assunto: Controle e fiscalização do Instituto Euvaldo Lodi - IEL. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

65- Inquérito CivilPROEJ nº 78.12.01.0026 -Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e Supermercado JB Ltda.. Assunto: Suposta falta de licença ambiental. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

66- Inquérito Civil PROEJ nº 68.14.01.0009 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Conselho Estadual de Educação - CEE, Centro de Estudos Aplicados em Saúde - CEAS e Centro Educacional Crescendo e Construindo. Assunto: Supostas irregularidades em Escolas particulares na Cidade de Canindé do São Francisco/SE. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

67- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0003 -Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Suposta necessidade de construção das Salas de Recursos Multifuncionais no Colégio Estadual José Amaral Lemos, no município de Pirambu/SE. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

68- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0030 - 5ªPromotoria de Justiça do cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Synara de Almeida Santos, Galpão Macedo Brilho e Igreja "Somos Arena". Assunto: Suposta poluição sonora e atmosférica. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

69- Inquérito Civil PROEJ nº 20.15.01.0009 - 1ªPromotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Arleide Brito Santos e Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda. Assunto: Supostas irregularidades na lotação da professora Arleide Brito Santos. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

70- Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0103 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju.Interessados:Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro de Estudos Especializados de Sergipe Ltda. - CEESE. Assunto: Controle e fiscalização do Centro de Estudos Especializados de Sergipe Ltda. - CEESE. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

71- Inquérito PROEJ nº 78.14.01.0060 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: SINTESE e Município de Boquim. Assunto: Supostas irregularidades de ordens físicas e estruturais na Escola Municipal Antônio Francisco de Almeida. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

72- Procedimento Preparatório de Inquérito CivilPROEJ nº 28.14.01.0210 -Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério da Educação e Prefeitura Municipal de Riachuelo. Assunto: Supostas irregularidades relacionadas a operacionalização do FUNDEB no Município de Riachuelo. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

73- Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0239 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e M.H.. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a criança M.H.. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

74- Inquérito Civil PROEJ nº 80.14.01.0018 (01 volume e 02 anexos) - 2ªPromotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.Interessados: Professores PROJOVEM URBANO Nossa Senhora do Socorro e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades no desenvolvimento do projeto PROJOVEM URBANO de Nossa Senhora do Socorro. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário.

75- Inquérito Civil PROEJ nº 06.14.01.0056 - Promotoria de Justiça de Japaratuba.Interessados: Cecília Tavares dos Santos e Secretaria de Saúde de Japaratuba. Assunto: Suposta dificuldade em realizar exames de pré-natal. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

76- Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0037 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Leite dos Santos Neto e SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Assunto: Suposto terreno baldio, sem limpeza e conservação, supostamente servindo de foco para a propagação do mosquito da dengue. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

77-Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0156 - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Domingas Celestino de Oliveira, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Assunto: Suposta verificação de possibilidade de realização de procedimento cirúrgico para retirada de câncer de tireoide. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

78-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.15.01.0023 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Maria de Lourde de Souza, Ana Lúcia Vilela e Vanderlucia Maria de Souza Luna. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Maria dos Anjos do Espírito Santo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

79- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0045 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Aparecida Nunes do Nascimento Silva e Secretaria Municipal de Saúde de Frei Paulo. Assunto: Suposta necessidade de medicamentos e não há fornecimento pelo município. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

80- Procedimento Preparatório de Inquérito CivilPROEJ nº 78.15.01.0002 -Promotoria de Justiça de Boquim.Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Zumira Muniz. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Zumira Muniz. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

81- Inquérito Civil PROEJ nº 71.13.01.0110 - Promotoria de Justiça de Cristinápolis.Interessados: Antônio Raimundo Bispo dos

Santos e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Assunto: Suposto acúmulo de água, provocando mau cheiro e proliferação de insetos, causando doenças as pessoas. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

82- Procedimento Preparatório de InquéritoCivil PROEJ nº 57.15.01.0043 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Adagilson Manoel dos Santos Sales, A.S.S. e A.G.S.S.. Assunto: Suposta situação de risco imposta aos menores A.S.S. e A.G.S.S. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

83- Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0155 (Em Apenso Notícia de Fato PROEJ nº 48.14.01.0050) - Promotoria de Justiça de Carira. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Joelma Pereira Rosa dos Santos. Assunto: Suposta cumulação ilegal de cargos. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

84-Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0054 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Rivanda de Jesus Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela menor A.P.J.A.. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

85- Inquérito CivilPROEJ nº 18.12.01.0072 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju.Interessados: Beatriz dos Santos Barbosa Barros e Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe. Assunto: Controle e fiscalização do Instituto Pedagógico de Apoio à Educação do Surdo de Sergipe. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

86- Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0135 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e EMURB. Assunto: Supostos transtornos causados aos moradores do residencial Alamedas do Norte e adjacências devido ao atraso na obra de edificação de uma praça localizada no Bairro Olaria. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

87- Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0011 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Indiaroba. Assunto: Suposta dificuldade de obter a adesão aos contratos necessários à perfeita implementação da gestão integrada de resíduos sólidos. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

88- Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0069 - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora. Assunto: Fiscalizar a destinação de recursos públicos à entidade não governamental, Casa da Doméstica Dom José Vicente Távora. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

89- Inquérito CivilPROEJ nº 59.13.01.0016 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis e Laura Maria da Hora Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra o idoso José Domingos Santos. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

90- Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0229 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Hospital Renascença. Assunto: Supostas irregularidades no atendimento à pessoa idosa. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

91-Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº nº 34.13.01.0116 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Câmara de Vereadores de Pinhão e Município de Pinhão. Assunto: Supostas irregularidade no quadro de servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Pinhão. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

92- InquéritoCivil PROEJ nº 83.13.01.0069 (2 volumes) - Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju. Interessados: Anônimo e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta cessão do prédio onde funcionava a Casa do Albergado, estabelecimento prisional para cumprimento de pena em regime aberto, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

Aracaju (SE), 02 de março de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

Avisos de Homologação

Aviso nº 018/2016 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na **11ª Reunião Extraordinária do dia 15/12/2015, às 10:00 h,** foram comunicadas as **HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTO** dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Inquéritos Civis, e Notícias de Fato a seguir relacionados, com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05 e 05-A,** datados de 21 de março de 2012, **ASSENTO nº 13,** datado de 26 de agosto de 2014 e **ASSENTO nº 16,** datado de 27 de janeiro de 2015:

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

1 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0034 -Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Gerivaldo Passos da Silva. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava Deysiane da Silva Passos. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. **(ASSENTO nº 16 c/c ASSENTO nº 05).**

2 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0080 - 5ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Maria Nazaré Moraes e Prefeitura Municipal de Aracaju. Assunto: Supostos maus-tratos que estariam sofrendo os animais abandonados no Parque da Sementeira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. **(ASSENTOS nºs 02, 05 e 05-A).**

3 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.13.01.0015 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Maria das Dores Antunes e Município de Gararu. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. **(ASSENTOS nºs 05 e 05-A).**

4 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.14.01.0070 (1 volume e 1 anexo) - 1ªPromotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Sob Sigilo e Marcílio Antônio Santos. Assunto: Suposta convocação de candidato em concurso público realizado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, com condenação criminal por sentença transitada em julgado. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**. **(ASSENTO nº 16).**

5 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0019 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso e Acácio de Jesus Nonato. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam Nilzete de Jesus Nonato e Edvanilson de Jesus Nonato, portadoras de deficiência. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**. **(ASSENTO nº 16).**

6 - Procedimento Preparatório de InquéritoCivil PROEJ nº 11.15.01.0167 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Disque 100 e Deise Silva. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a idosa Marlene. RelatorExcelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**. **(ASSENTO nº 16).**

7 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0045 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Secretaria de Direito Humanos - Disque 100 e Patrícia Barros. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a adolescente G. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário. **(ASSENTO nº 16).**

8 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0157 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Luzitânia Francisca da Silva, outras, "Maro", "Quinha", "Leu" e "Ceça". Assunto: Suposta apuração de crimes ocorridos em Santo Amaro das Brotas ocasionado pela falta de delegado de polícia na cidade. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó,** em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário. **(ASSENTO nº 16).**

Aracaju (SE), 02 de março de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 002/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de fevereiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Se, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 71.16.01.0013, tendo por objeto averiguar as condições estruturais da Escola Municipal Raimundo Xavier dos Santos, localizada no município de Tomar do Geru/Se.

Cristinápolis, 24 de Fevereiro de 2016.

Alessandra Pedral de Santana Suzart

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 003/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de fevereiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Se, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 71.16.01.0014, tendo por objeto averiguar as condições estruturais da Escola Municipal Raimundo Manoel Maria dos Santos, localizada no município de Tomar do Geru/Se.

Cristinápolis, 24 de Fevereiro de 2016.

Alessandra Pedral de Santana Suzart

Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Glória

Portaria de instauração de Inquérito Civil

Procedimento Nº 72.15.01.0043

PORTARIA Nº 003/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA COM ATUAÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - DISTRITO JUDICIÁRIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

CONSIDERANDO o teor do PROEJ Nº 72.15.01.0043, no qual foram requisitados a Secretaria de Saúde documentos comprobatórios acerca da regularidade do funcionamento da Vigilância Sanitária do Município de Monte Alegre de Sergipe, os quais exigem uma análise minuciosa.

CONSIDERANDO que, a teor do art. 200, da Constituição Federal, ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da Lei, executar as ações de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, §1º, da Lei nº 8.080/1990, entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde;

CONSIDERANDO que, em uma sociedade de risco, marcada por constantes inovações tecnológicas, é indiscutível a relevância do papel da Vigilância Sanitária, para a saúde da população e para a reorganização racional dos setores produtivos;

CONSIDERANDO que, por força da Lei Federal nº 9.782/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e da diretriz da descentralização das ações e serviços de saúde, é crescente a assunção de responsabilidades pelos municípios quanto às ações de Vigilância Sanitária, o que se mostra salutar, já que, quanto mais próximo o serviço estiver do local de ocorrência dos riscos à saúde, maior o seu potencial de avaliá-los e gerenciá-los de forma adequada;

CONSIDERANDO que o Planejamento Estratégico Plurianual do Ministério Público de Sergipe, para o quinquênio 2011/2015, previu, entre as ações prioritárias para a área de saúde, a de "buscar o fortalecimento das vigilâncias sanitárias municipais";

CONSIDERANDO que, segundo informações transmitidas pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde, através de Ofício Circular, a elevada rotatividade dos servidores das vigilâncias sanitárias municipais, em decorrência da precariedade nas formas de investidura (cargos comissionados, contratos temporários, etc.), tem dificultado sobremaneira a consolidação e o fortalecimento desses serviços no interior do Estado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, por imperativo constitucional, haverá de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, por força do disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em Lei, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados de livre nomeação e exoneração, destinando-se estes apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, bem como as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (CF, art. 37, IX); e

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seu art. 37, §2º, reputa nula a contratação de servidor feita ao arrepio da regra do concurso público, autorizando a punição da autoridade responsável, nos termos da Lei;

Considerando que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, consoante art.6º da CF;

CONSIDERANDO que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social;

Considerando o disposto no art. 196 da Carta Magna, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça em prol da defesa dos Direitos à Saúde.

RESOLVE CONVERTER O PRESENTE PROCEDIMENTO PREÁRATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL EM INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda à apuração dos fatos, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

I - Seja autuada e registrada a presente portaria e demais documentos por ordem cronológica;

II - Nomeio para funcionar como escrivã do presente feito, TEREZINHA CRISTINA SANTA SALES, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função.

Registre-se e autue-se a presente portaria, bem como os documentos a ela acostados, em ordem cronológica. Após, conclusos.

Nossa Senhora da Glória/SE, 25 de fevereiro de 2016

GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Pacatuba

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA N° 18/2016

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACATUBA, RÔMULO LINS ALVES, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente as previstas no art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26, I, da Lei 8.625/93 (LONMP) e art. 39, I, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e

Considerando o teor da notícia de fato formalizada nesta Promotoria de Justiça pela Sra. MARIA IZABEL DOS ANJOS MATIAS, registrada no PROEJ sob o n° 53.15.01.0017, informando que sua filha, a adolescente ELOÍSA DOS ANJOS MATIAS SOUZA, havia sido abusada sexualmente pelo avô paterno, conhecido como TONHO BRABO;

Considerando posterior notícia do Conselho Tutelar local, juntada no bojo do presente procedimento, de que a adolescente Eloísa, juntamente com a adolescente ELAINE MARQUES, filha da Sra. MARIA PUREZA MARQUES SANTOS, foram flagradas pelos Conselheiros Tutelares fora da escola e em estado de embriaguez alcoólica;

Considerando a situação de risco vivenciada pelas duas adolescentes em questão;

Considerando o dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade, consoante dispõe o artigo 227 e seguintes da Carta Magna;

Considerando a atribuição do Ministério Público com atuação nesta Promotoria de Justiça de Curador dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE CONVERTER O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL objetivando a reparação do dano ao patrimônio público em sentido lato e apuração de responsabilidade, promovendo a coleta de informações, depoimentos, certidões e demais diligências, adotando, desde já a seguinte providência:

Encaminhar portaria para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), nos termos do artigo 5º da Portaria 2.254/2015-PGJ.

Pacatuba, 24 de fevereiro de 2016.

RÔMULO LINS ALVES

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Pacatuba

Decisão de arquivamento

Cuida-se Inquérito Civil instaurado nesta Promotoria de Justiça sob o número 53.15.01.0037-PROEJ, após reclamação formulada nesta Promotoria de Justiça pela Senhora MARIA JUCILENE DOS SANTOS sobre dificultades junto ao MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES e à COOPERTALSE no tocante ao transporte de seu filho, FLÁVIO DOS SANTOS, portador de necessidades especiais, para a cidade de Aracaju.

Ouvida nesta Promotoria de Justiça, termo de fls. 04, asseverou a noticiante MARIA JUCILENE DOS SANTOS que "é genitora de FLÁVIO SANTOS SALES, de 11 anos, portador de necessidades especiais; Que FLÁVIO necessita de atendimento médico na cidade de Aracaju e, por conta disso, a declarante e seu filho viajam para referida cidade três vezes no mês; Que FLÁVIO possui a carteira de passe livre, mas a declarante, na condição de acompanhante, tem sido impedida de viajar com seu filho gratuitamente; Que, por diversas vezes, a declarante já foi impedida de prosseguir na viagem e já "teve que descer do carro da Coopertalse porque acompanhante não tem passe livre(sic)"; Que a Prefeitura Municipal não fornece o transporte para a viagem."

Em atenção ao oficio 301/2015-MPSE, a COOPERTALSE informou que, nos termo da legislação vigente, notadamente a Lei Federal 8899/1994, o direito ao passe livre não é extensível aos acompanhantes.

Foram ofíciados o Município de Ilha das Flores, por intermédio do Prefeito Municipal, e a Secretária de Saúde para que prestassem informações acerca da possibilidade de viabilizar o transporte da criança FLÁVIO SANTOS SALES e de sua genitora Maria Jucilene dos Santos para a cidade de Aracaju, já que este é portador de necessidades especiais e realiza tratamento médico periódico na referida localidade.

Em resposta, indicou a Municipalidade que viabilizaria o transporte da criança e sua genitora para a cidade de Aracaju, assegurando a continuidade do tratamento médico de FLÁVIO SANTOS SALES.

Considerando as novas declarações prestadas pela genitora da criança, asseverando que seu filho também necessita realizar tratamento médico no Município de Pacatuba e que o transporte até o referido Município não está sendo realizado de forma correta, vez que o transporte da Prefeitura não aguarda a consulta médica ser concluída e retorna para Ilha das Flores sem levar a criança, a Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social do Município de Ilha das Flores foram oficiadas para adotarem as medidas necessárias para assegurar o transporte integral do paciente.

Às fls. 44 dos autos, a noticiante MARIA JUCILENE DOS SANTOS, declarou que "hoje, NÃO há qualquer tipo de pendência em relação ao tratamento médico de seu filho FLÁVIO; Que todos os medicamentos estão sendo devidamente fornecidos, bem como regularizada a situação do transporte para exames e consulta médicas; Que não há novas reclamações para apresentar."

Ante o exposto, diante do quadrante fático que se apresenta, promovo o ARQUIVAMENTO do presente inquérito civil e em cumprimento ao previsto no §1º, do art. 39, da Resolução 002/2008 CPJ, determino seja veiculada a presente decisão na página de informação, via eletrônica, deste órgão ministerial, após o que, submeto tal decisão ao juízo do Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe - CSMP, consoante determinam o art. 9º, caput, e § 1º, da Lei Federal nº 7347/85, art. 30 da Lei Federal nº 8.625/93, bem como art. 37, XV, da Lei Complementar Estadual 02/90 e art. 39, §3º, da Resolução nº002/2008 - CPJ.

Pacatuba, 24 de fevereiro de 2016.

RÔMULO LINS ALVES

Promotor de Justiça.

1ª Promotoria de Justiça Criminal - Itabaiana

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 04/2016

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA, no uso de uma de suas atribuições legais, com base nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO o despacho de f. 35, exarado no procedimento n° 51.15.01.0018, que converte em Inquérito Civil esse Procedimento Preparatório;

CONSIDERANDO a reclamação relatada no of. 026/2015 - CPMI, no ROP e no relatório do CIOSP nas fls. 04 a 09 do procedimento nº 51.15.01.0018;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, nos termos dos arts. 6° e ss., da resolução nº 008/15, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Atue como secretária do feito, sob compromisso, a Sra. LUZINETE APARECIDA MENDONÇA, Técnica do Ministério Público do Estado de Sergipe;

III - registre-se no PROEJ;

IV - arquive-se cópia da presente portaria;

V - publique-se a portaria no sítio eletrônico do MPSE;

VI - afixe-se cópia da portaria no mural dessa Promotoria de Justiça;

VII - aguarde-se posterior determinação.

Itabaiana, 24 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)